



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao PROJETO DE LEI Nº 010/05

Temos para parecer o Projeto em tela.

Analisando detidamente, somos do entendimento que óbice algum sob o aspecto constitucional, legal ou regimental existe, no que se refere ao mérito propriamente dito, reservamos para o Plenário a nossa manifestação.

Este é o nosso Parecer, salvo melhor juízo.

Votorantim, 15 de março de 2.005.

Carlos Claro da Rosa
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

Marcelo de Souza
Orlando Herrera Dias
Álvaro José Latance
Tomáz Móbile Neto



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

PROJETO DE LEI Nº 010/05

Temos para Parecer o Projeto em tela.

Analisando detidamente, somos do entendimento que óbice algum sob o aspecto financeiro e orçamentário existe. No que se refere ao mérito propriamente dito, reservamos para o Plenário a nossa manifestação.

Este é o nosso Parecer, salvo melhor juízo.

Votorantim, 15 de março de 2.005.

Carlos Claro da Rosa
Relator

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui **parecer favorável** à matéria em questão.

MEMBROS

Marcelo de Souza

Orlando Herrera Dias

Lázaro Alberto de Almeida

Fernando de Oliveira Souza



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ao

PROJETO DE LEI Nº 010/05

Temos para parecer o Projeto e tela.

Analizando detidamente, somos do entendimento que óbice algum sob o aspecto da competência desta Comissão existe, no que se refere ao mérito propriamente dito, reservamos para o Plenário a nossa manifestação.

Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Votorantim, 15 de março de 2.005.



Álvaro José Latance
Relator

A Comissão de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS



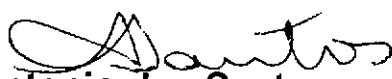
Orlando Herrera Dias



Marcelo de Souza



Carlos Claro da Rosa



Antonio dos Santos



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

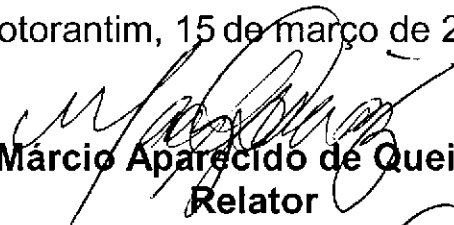
PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO ao

PROJETO DE LEI Nº 010/05

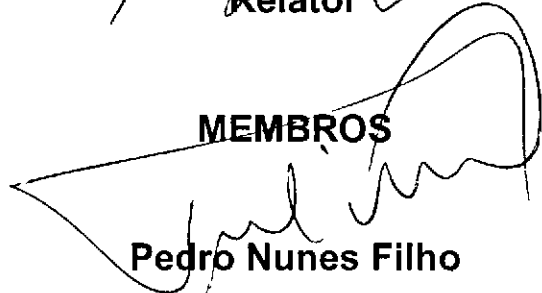
O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre a reorganização administrativa da Prefeitura Municipal de Votorantim e dá outras providências.

O texto apresentado está correto, bem como sua redação.

Votorantim, 15 de março de 2005.

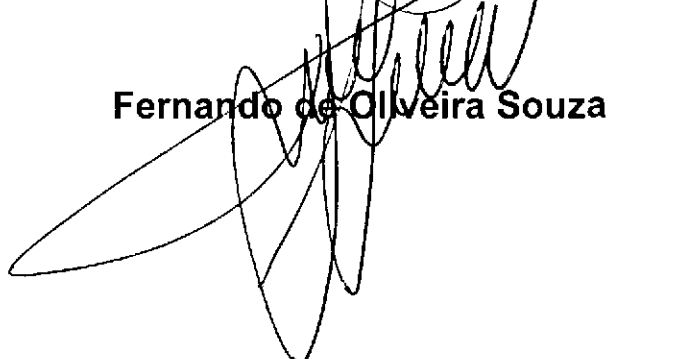

Marcio Aparecido de Queiróz
Relator

MEMBROS


Pedro Nunes Filho


Antonio dos Santos


Marcelo de Souza


Fernando de Oliveira Souza